



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 573, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

### RESOLVE

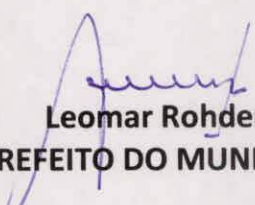
**Art. 1.º** Nomear, a contar desta data, o senhor **Luan Matheus Kirsten**, portador do RG n.º 9.200.888-6 SSP/PR e do CPF n.º 080.833.289-95, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional I – Função Médico Veterinário, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Nível PE-10, Classe A, Nível 01.

**Art. 2.º** O servidor relacionado no Art. 1º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

**Art. 3.º** Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2663*  
de *05/09/22* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*